

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.339/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Nova Lei do FUNDEB - Lei nº 3619 de 28 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados como representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública para o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; ANDERSON DA SILVA FERREIRA – Titular, em substituição a JULIANA MARINI

AMANDA DA COSTA FRANKLIN - Suplente, em substituição a ELEZABETH DIAS FERREIRA

RISONETTE BERNARDO DA SILVA - Titular, em substituição a ISADORA MARIMON DE CARVALHO

SUZIANE DA SILVA PACHECO - Suplente, em substituição a RENATA PINTO GUIMARÃES

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portaria

PORT. N°232/2022 - EXONERA, a pedido, a contar de 17/03/2022, JULIANA TELLES MACHADO, matrícula nº 1.244.317-0, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020001191/2022.

Na publicação do dia 11/03/2022, portarias: Port. Nº 197/2022, Port. Nº 198/2022, Port. Nº 199/2022, Port. Nº 200/2022, Onde se lê: "a contar de 07/02/2022", Leia-se: "a contar de 07/03/2022"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 590/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo $n^{\rm o}$ 020/000725/2022, em que é indiciado o servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA FONSECA ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº1700174, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

PORT. Nº 591 /2022 – DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000726/2022, em indiciado o servidor CLAUDIO JOSE NANCI CAMPOS, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1432883, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente

sejam reveladas posteriormente.
PORT. № 592 /2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo no 020/000727/2022, em que é indiciado o servidor JORGE JOSE DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matricula nº1432312, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações

que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 593/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA,
LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000728/2022, em que é indiciado o servidor JORGE LUIZ ALVES DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, Matricula nº1436235, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT № 594/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA,

LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000729/2021, em que é indiciado o servidor JORGE VIANA, ocupante do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Matricula nº1433480, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. №595 /2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA,

LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000730/2021, em que é indiciado o servidor CLAUDIO MANOEL DA SILVA , ocupante do cargo de Diretor — Símbolo FMS-5/SUS , Matricula nº1435494, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações

que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 596/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA,
LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e
VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n^{0} 020/000748/2022, em que é indiciado o servidor JOSE CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matricula nº1432707, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 597/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº



020/000749/2022, em que é indiciado o servidor JOSE EDUARDO BESSA GUASTI, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1435796, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

598/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/0000752/2022, em que é indiciado o servidor LUIZ EUGENIO MACHADO DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matricula nº1434390, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que

eventualmente sejam reveladas posteriormente. PORT. № 599 /2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000753/2022, em que é indiciada a servidora CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matricula nº1432945, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. №600 /2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e

VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001041/2022, em que é indiciada a servidora THERESINHA DE JESUS BASTOS FREITAS, ocupante do cargo de Superintendente FMS-03, Matricula nº1437523, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 601/2022 - DESIGNAR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo no 020/000755/2022, em que é indiciado o servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA ABREU, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Matricula nº1435739, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações

incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 602/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1934/2021 - Processo nº 020/006577/2021, a contar de 17 de março de 2022.

PORT. Nº 603/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1874/2021 - Processo nº 020/006359/2021, a contar de 14 de março de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 08 (OITO) DE ABRIL DE 2022, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ. CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL. SOB O NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 009/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT DO TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA-T DIGITAL – TDM/IP (HÍBRIDO – ANALÓGICO E DIGITAL) E FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA O PRÉDIO DO CAN (CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES

ADMINISTRATIVO DE NITEROI), CONFORMIE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 8 DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO CONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM
ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL Portaria SMO/UGP/CAF nº 004/2022, de 24 de março de 2022

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF no 002/2022 - contratação dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa de Piratininga e resíduos de supressão de vegetação.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor, em conformidade com o Processo Administrativo nº 750000417/2021, e tendo em visa o que estabelece a legislação em

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier - Matrícula EMUSA nº 43455 e Dionê M. Marinho Castro- matrícula nº 1240.542-1, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2021 assinado com o Consórcio CONZAD TECH, para execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa d Piratininga e resíduos de supressão de vegetação especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), conforme Pregão Presencial nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 750000417/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 005/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022, Processo nº 750/000417/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa de Piratininga, e resíduos de supressão de vegetação, na forma do Termo de Referência, da proposta e do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 006/2021. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO CONZAD TECH. PRAZO: 10 (dez) meses, contados da emissão da Ordem de Início. VALOR: R\$ 6.083.399,12 (seis milhões oitenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e doze centavos). VERBA: As despesas



exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: corrente 5301.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos 755 e 756. FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93, e demais terminações legais que versem sobre. Data da Assinatura: 24 de março de 2022.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ - EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>09/06/2019</u> à <u>15/06/2019</u> e de 09/06/2020 à 15/06/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03)

Gavetas de Adulto: 1940 – Maria das Graças de Souza, 1963 – Kevin Lucas Nery dos Santos, 1419 – Antônio Carlos Costa Santos: (09/06/2019); 2176 – Maycon de Jesus Xavier, 3681 – Maria Cristina Rosa da Silva, 0358 – Rodrigo Albino da Silva, 0383 – Benedita Gomes, 4354 – Carlos de Araújo, 4638 – Bruno Evangelista da Silvaire: (10/06/2019); 2827 – José Correia da Silva, 3807 – Olena Trindade de Carvalho, 3838 - Dora Augusta dos Santos: (11/06/2019); 1621 - Izolina de Oliveira Calvanio, 3636 – Dola Augusta dos Saintos. (1706/2019), 1621 – Izbilia de Oilveira da Silva Maisonnette, 2421 – Elias do Nascimento: (12/06/2019); 3662 – Yolando de Araújo, 3639 – Olga de Oliveira, 3255 – Ana Teodoro da Silva, 4043 – Edivaldo Figueira da Silva, 3233 – Marlos Briggs Machado, 3236 – Hélio Oro Garcia: (13/06/2019); 0329 – Maria Matosinha do Carmo, 2690 – Alexandro Cabral da Silva Junior, 3410 – Júlio Cesar Matosinna do Carmo, 2690 - Alexandro Cabrai da Silva Junior, 3410 - Julio Cesar Nonato Custódio, 1147 - Roberto Pereira da Silva Junior: (14/06/2019); 3687 - Nilce Pacheco Ferreira, 4131 - Edmilson José Gomes, 3284 - Maria Lima Pinto, 3283 - José de Assunção Alves Madureira: (15/06/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 483 - Nilza Lemos Martins: (11/06/2019); 411 - Antônia Pereira de Souza: (12/06/2019); 303 - Márcia Cristina Marinho de Barcelos Lima: (45/06/2019)

Lima: (15/06/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 717 - Delano Trindade da Silva: (11/06/2019)

Gaveta de Anjo: 198 – Lia Vitória Cardoso Vianna: (13/06/2020).
Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3348 – Carlos Daniel Silva de Jesus Dirk:

Carneiro de Adulto da Quadra (**): 3346 – Carlos Daniel Silva de Jesus Dirk: (13/06/2019); 3063 – Marcos Nazareth Oriente: (13/06/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra (*G*): 308 – Jardel Araújo da Silva: (12/06/2019); 008 – Diogo da Silva Salles Ciciliano: (13/06/2019).

Cova rasa de Adulto da Quadra (*13": 130 – Claudeci Moreira Guerra: (11/06/2019); Djonatan Evangelista Ferreira: (14/06/2019).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MARÇO

750005189/2021
750000718/2022
750000817/2022
750000836/2022
750000842/2022
750000843/2022
750000844/2022
750000869/2022
750000874/2022
750000879/2022
750000884/2022
750000885/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Na Portaria nº 002, de 23 de março de 2022, onde se lê "ROSANE FERREIRA CALOR, Matrícula 12427720", leia-se ROSANE FERREIRA CALOR, Matrícula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS - COISS **EDITAL**

030/012707/2021 - "A coordenação de ISS e taxas torna pública a intimação nº 11318 à empresa I!NOVA MDIA LTDA. ME, CNPJ 10.943.444/0001-14 e inscrição municipal 1589654, por motivos de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV da lei nº 3.368/2018°.

030/005502/2022 - "A coordenação de ISS e taxas torna pública a notificação nº 11350 de suspensão provisória da inscrição municipal nº 301275-8, da empresa ÊXITO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.391.095/0001-05, por não ter sido localizada no endereço cadastral, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 155, 158 e 159 da lei municipal nº 3.368/2018. Cabe impugnação da suspensão no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital".

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido e reconhecimento da imunidade nas respectivas inscrições municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da Lei nº 3.368/18

paragraio 1V, da Ecrit 3:300/10:				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	
030/023079/2018	076037-1	IGREJA PRESBITERIANA BETÂNIA DA REGIÃO OCEÂNICA.	04.181.692/0001-72	
030/023077/2018	076236-9	IGREJA PRESBITERIANA BETĀNIA DA REGIÃO OCEÂNICA.	04.181.692/0001-72	



O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002474/2022	151744-0	HERVE DANIEL JEAN PIERRE LEVY	060.711.607-23
030/020745/2021	109285-7 - 265375-6	EGYDIO MOREIRA PESSANHA	160.047.877-87
030/002483/2022	88192-0 - 265440-8	ROSEMARY DE SÁ MARINHO	974.618.657-49
030/002770/2022	64425-2	MARCO AURÉLIO BASTOS COLLARES	018.919.647-55
030/019320/2021	10984-3	JOSÉ ROBERTO DE B. LIMA	504.091.407-59
030/001876/2022	264.139-7	FERNANDO ANTÔNIO ABRÃO	855.257.318-00
030/002251/2022	072823-8 - 265439-0	R.I. ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	25.464.147/0001-63
030/020622/2019	118906-7	MILTON CONCEIÇÃO DA SILVA	013.999.777-68
030/020545/2021	109.803-7	JACQUES CUKIERMAN	093.240.977-68

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br. O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a

pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das solicitações de comparecimento a esta secretaria para cumprimento de exigências requeridas nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/009485/2021	218890-2	HARPER TRADING LOC.DE BENS	06.323.576/0001-76
		PRÓPRIOS LTDA	
030/002131/2021	165714-7	LÚCIA DE FÁTIMA M. ALBUQUERQUE SILVA	373.965.527.53
030/015293/2020	061301-8	PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS	305.701.197-04

ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS - COISS

030/002286/2021 - "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a notificação nº 11342 de suspensão provisória da inscrição municipal nº 301845-0 da empresa FISIOHEALTH LTDA, CNPJ nº 29.091.531/0001-19, por não ter sido localizada no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 155 e 159, todos da lei municipal nº 3.368/2018. Cabe impugnação da suspensão no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA № 032/2022 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Roberto Antônio de Andrade, matrícula 1234.506-4, com pena de **REPREENSÃO**, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0054/2022-COGER, oriundo da FRD nº 006/2022, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou provas que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA – Rua Cel. Gomes Machado, 24 – Centro - 12722

INTIMAÇÃO

CASA BAHIA COMÉRCIO LTDA - Rua Cel. Gomes Machado, 24 - Centro - 30571 O CONDOMÍNIO – Rua Presidente Backer, 72 – Icaraí – 30560; CONDOMÍNIO DO ED. C. BEVILAQUA – Av. Alberto Francisco Torres, 97 – Icaraí – 30551; O RESPONSÁVEL – Rua Dr. Rosalino Macedo, 958A - Santa Barbara – 30070; VALÉRIA MAGALHÃES CANELA – Rua Barão do Flamengo, 284 - Maria Paula – 30069; CRISTIANE ANDARADE DA S. DUARTE - Rua Chile, Lote A/1 - Vila 30069; CRISTIANE ANDARADE DA S. DUARTE - Rua Chile, Lote A/1 - Vila Progresso – 30068; AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A – Rua 2, Lote C30A - Maria Paula - 30063; O RESPONSÁVEL – Rua Suécia, 39 - Maria Paula – 30060; O RESPONSÁVEL – Rua Suécia, 40 - Maria Paula – 30059; ESPÓLIO DE AMANTHINO DA S. RODRIGUES - Rua Suécia, Lote 38 - Maria Paula – 30058; O PROPRIETÁRIO – Rua Santa Rosa, 176 - Santa Rosa – 30753; CAROLINA DE ANDRADE – Rua Tabajara Araújo Gama, 335 – Piratininga – 30541; FÁBIO FERNANDO V. TEIXEIRA – Rua Bezerra de Menezes, 876 – Itaipu – 30540; MILTON LUIZ C. S. PINTO – Rua Manuel José Ferreira, Qd. 266, Lt. 29B Piratininga 30542; CARLA M. SICILIANO – Rua Costa Rica, 38 - Serra Grande – 305343; O PROPRIETÁRIO – Rua Dr Luiz Araújo Braga, S/N - Serra Grande – 305343; 30543; O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Luiz Araújo Braga, S/N - Serra Grande - 30539 O PROPRIETÁRIO – Av. Pilsen, S/N - Serra Grande – 30528; O PROPRIETÁRIO – Praça Pereira Carneiro, 33 - Ponta D'areia – 30671; PARÓQUIA N. SENHORA DE NAŽARETH - Rua Erany José da Silva, 340 - Caramujo - 30072; ANDRÉ C. DO NASCIMENTO - Rua Márcia F. de Azevedo, QD. 5, Lt. 43A - Badu - 30054; FÁBIO



TAVARES – Rua Dr. Waldir Costa, 973 - Cafubá – 30334; O PROPRIETÁRIO – Rua Zoraide Brasil, 60/203 - Fonseca - 30817; O CONDOMÍNIO – Rua São Januário, 320 – Fonseca – 30816; O PROPRIETÁRIO – Rua São Januário, 126/128 – Fonseca – 30814; KODOSH EMPREENDIMENTO C. E SERVIÇO – Av. 22 de Novembro, 156 – 30814; KODOSH EMPREENDIMENTO C. E SERVIÇO – Av. 22 de Novembro, 156
 Fonseca – 30812; ITAÚ UNIBANCO – Av. Amaral Peixoto, 200 – Centro – 30684;
 HOSPITAL ICARAÍ – Rua Marquês de Paraná, 233 - Centro – 30683;
 O PROPRIETÁRIO – Rua Leonor Glória, 15 - Largo da Batalha – 30682;
 O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Celestino, 10 – Centro – 30678;
 O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Celestino, 10 – Centro – 30678;
 O PROPRIETÁRIO – Rua Cel. Miranda, 85 - Ponta D'areia – 30672;
 O REQUERENTE – Av. Visconde do Uruguai, 353 – Centro – 30677;
 O REQUERENTE – Estrada Washington Luís, 520, Casa 63 – Sapê – 30679; CONDOMÍNIO DO ED. VISCONDE DO RIO BRANCO – Rua São João, 11, Salas 121 e 122 – Centro – 30676; CONDOMÍNIO DO ED. VISCONDE DO RIO BRANCO – Rua São João, 11, Sala 124 – Centro - 30674; CONDOMÍNIO DO ED. VISCONDE DO RIO BRANCO - Rua São João, 11 - Centro 30673.

Despacho do Diretor

Processo: 080007985/2021

CARLOS ALEXANDRE B. GUIMARÃES Rua Luiz Antônio da Silva, Lotes 22 e 23 - Condomínio Aruã - Charitas Sou pela manutenção dos autos 01851 e 01853 considerando que a intimação 30258, determinando a paralisação de obra, é anterior à aprovação do projeto, configurando infração por execução de obra não licenciada.

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0179/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em função **ao EVENTO FESTIVAL** VERMELHO 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir através desta Portaria a ORDEM DE SERVIÇO 02/2020 que segue como anexo, referente ao planejamento e atuação no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes e da segurança dos pedestres, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de março de 2022, no CAMINHO NIERMAYER.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 02/22 OPERAÇÃO FESTIVAL VERMELHO

I - FINALIDADE

Planejar a atuação da NitTrans no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes e da segurança dos pedestres e do estacionamento durante, a realização do Evento Festival Vermelho 2022, nos dias 25 e 26 MAR 2022.

Adotar providências administrativas e operacionais capazes de prover à população trânsito e transportes rápidos, seguros e eficientes no evento "FESTIVAL VERMELHO 2022".

III - AÇÕES A REALIZAR

A cargo da Diretoria de Planejamento e Transporte da NITTRANS (DPTTIV), através dos supervisores escalados:

Posicionamento dos operadores de trânsito e viaturas operacionais nos seguintes pontos estratégicos, coordenando o fluxo de veículos e desvios necessários para o evento, nos dias 25 e 26 MAR 2022, das 09:00 H à 01:00 H do dia posterior.

Avenida Feliciano Sodré com Rua Barão de Amazonas. (01 OPERADOR) Avenida Feliciano Sodré, interseção com a Rua Professor Plínio Leite. (01

OPERADOR /01MPTRAN)

Rua Professor Plínio Leite, entrada do Teatro Popular Oscar Niemeyer.

OPERADORES) Avenida Visconde do Rio Branco, interseção com Rua Saldanha Marinho. (01

OPERADOR)

Avenida Visconde do Rio Branco, interseção com Rua Dr. Fróes da Cruz. (02 OPERADORES)

Praça Renascença. (01 OPERADOR)

Avenida Visconde do Rio Branco, interseção com Rua Marquês de Caxias. (02 OPERADORES)

Avenida Churchil. (01 MPTRAN/01 APTRAN)

Rua A. (02 OPERADORES)

Implantação de 10 (dez) vagas de táxi na Avenida Professor Plínio Leite, ao lado da entrada do Teatro Popular Oscar Niemeyer, das 09:00 H do dia 25 MAR 2022 à 01:00 H do dia 27 MAR 2022, conforme mapa contido no ANEXO II.
Os condutores que se dirigirem ao evento com veículos próprios poderão utilizar as

vagas dos estacionamentos da Prefeitura e os particulares da Av. Visc. do Rio Branco, do antigo Carrefour, do Bay Market, além de outros na região. Não será permitido o estacionamento nas ruas de acesso ao Teatro Popular e ao

Terminal Rodoviário.

Não será permitido o estacionamento de motos no perímetro do Shopping Bay Market, ruas de acesso laterais e orla, ainda que nos pontos autorizados por Decreto e contrato do Niterói Rotativo.

A cargo da Subsecretaria de Trânsito e Transporte: Comunicar aos operadores de transporte coletivo (consórcios) e cooperativas de táxi sobre o evento e suas consequências, bem como escalar um fiscal de transportes para atuar na Rua Professor Plínio Leite durante a dispersão do público do evento, o qual deverá ser informado por ofício ao Presidente da NITTRANS.

A cargo da Assessoria de Comunicação Social: Divulgar todos os procedimentos descritos junto à mídia, com a centralização na Assessoria do Gabinete do Prefeito.

IV- DISPONIBILIDADE DOS MEIOS

Efetivo:

Supervisão geral - Presidente da NitTrans, Gilson Alves de S. Júnior.

Imediato - Diretora de Planejamento de Transporte e Trânsito, Amanda Machado.

Diretor Operacional - Roberto de S. Marinho.

15 Operadores de Trânsito.

Viaturas:

MPTran – 02 Moto Patrulha de Trânsito APTran – 02 Auto Patrulha de Trânsito



01 RBQ Leve – a disposição da NITTRANS 01 RBQ PESADO – a disposição da NITTRANS.

Equipamentos:

30 cones

08 galhardetes (proibido estacionar)

08 galhardetes (indicativos " Caminho Niemeyer") 04 rolos de fita zebrada

Comunicação: Serão usados todos os telefones celulares dos operadores e supervisores de trânsito (Anexo I). V – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O conteúdo desta OS deverá ser do conhecimento de todos que atuarem na

operação. O efetivo será orientado em instrução para o cumprimento das normas de trânsito e acompanhamento e controle da circulação e dos semáforos, particularmente com referência as prioridades à vida, à saúde e ao ambiente (Art. 1º, § 5º, CTB) e a prevalência estabelecida no art. 89, inciso I, do CTB (prioridade dos sinais). O fundamento da ação é a defesa da vida, da saúde e do ambiente com a melhoria

da circulação de veículos, assim como o desimpedimento das vias nos casos de acidentes, enguiços, pneus furados, obras e interdições inoportunas.

A prioridade de idosos, gestantes, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais deverá ser atendida plenamente pelos Operadores de trânsito.

VI - ANEXOS

- Anexo I Telefones. Anexo II Mapa das Operações. a. b.

- Anexo III Mapa com opções de acesso.

 Anexo IV Mapa com opções de desvio em caso de manifestação.

 Anexo V Mapa com local de estacionamento dos ônibus de excursão.

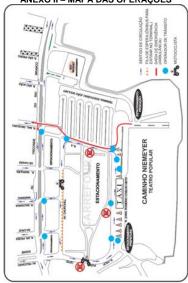
 DISTRIBUIÇÃO

I – DISTRIBUIÇAO		
Prefeito	01	
Vice-prefeito	01	
Assessoria de Comunicação do Prefeito		
Subsecretaria de Trânsito e Transportes	01	
Secretaria Executiva do Prefeito	01	
Secretaria de Ordem Pública/GMN	02	
Secretaria de Urbanismo e Mobilidade	01	
Secretaria de Meio Ambiente	01	
SECONSER	01	
SETRERJ	01	
NELTUR	01	
NITTRANS: Presidência	01	
Dir. de Planejamento	03	
Assessoria do Sistema Viário	01	
12º Batalhão da Polícia Militar	01	
Corpo de Bombeiros	01	
TOTAL	19	
ANEXO L TELEGORIES		

ANEXO I. TEL EFONES

ANEXO I- TELEFONES			
PMERJ – Rádio Patrulha	190		
Defesa Civil – Estado	193		
Defesa Civil – Niterói	199		
SAMU –Socorro	192		
CISP	153		
NitTrans - Geral	2621 - 5558		
NitTrans - CCO	98410 - 5727		
Nitrous - Dir. Roberto Marinho	98400 - 4125		
NitTrans - Coord. Alexandre Viera	99720 - 0174		
NitTrans - Depósito	2828 - 0423		
SEOP			
GMN BASE	2727-2179		
SECONSER	2722-3127		

ANEXO II – MAPA DAS OPERAÇÕES









ANEXO V - MAPA COM LOCAL PARA ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS DE **EXCURSÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

No uso das atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, HOMOLOGO E ADJUDICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº



8666/1993, à favor de TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 22.652.061/0001-76, no valor de R\$ 17.428,20 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para garantia de estrutura tecnológica a fim de possibilitar a realização do serviço Cadúnico Intinerante, conforme exarado no processo administrativo nº 090000157/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria FMS/FGA nº 444/2022 - Dispensar, a contar de 21/03/2022, IRENE
BOGADO DINIZ, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Diretor, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. Portaria FMS/FGA nº 445/2022 - Atribuir, a contar de 21/03/2022, a HÉLIO

RICARDO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Diretor, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Irene Bogado Diniz.

EXTRATO N.º: 53/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 25/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Hemoterapia Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Márcia Maria Lisbôa; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de saúde (Hemoderivados) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000012/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; DATA DE

ASSINATURA: 1º de março de 2022. 020/3871/2018 - ARQUIVADO 020/5828/2021 - ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência Deferido 200000459/2022 - Ilza Maria Barbosa Muniz 200000516/2022 - Maria Eunice Pinto

200000516/2022 - Maria Eunice Pinto Licença Especial - Deferida 200/10147/2020 - SUELY WERNECK COTTA 200/15201/2006 - TANIA MARIA DE AZEREDO NUNES CANCELAMENTO DO DESCONTO DA ASMETJ - DEFERIMENTO 200009391/2020 - MARIA DA GLORIA DE FARIAS FERNANDES AUXÍLIO GESTAÇÃO - DEFERIDO RAQUEL ARAUJO MACEDO DE BRITO - 2000004501/2022 Redução de Carga Horária - Deferido 200002355/2022 - ROBERTA EURTADO STIVANIN NOVAIS

200002355/2022 - ROBERTA FURTADO STIVANIN NOVAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº. 339 /2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVĚ:

Declara em aditamento à Portaria FME/439/2021, de 17 de maio de 2021, publicada em 25 de maio de 2021 que aposentou Vania Laneuville Teixeira , no cargo de Professor I DTR VI, matrícula nº 11231.318-7 de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº: 210001290/2021.

Exonerar, a contar de 14 de março de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ELIZABETH COUTINHO DA SILVA, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112350759, do quadro permanente de pessoal da FME.

Professor 433/2022. Processo 210006743/2022.

Exonerar, a contar de 14 de março de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ELIZABETH COUTINHO DA SILVA, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112369064, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 434/2022. Processo 210006744/2022.

Licença Especial - Deferido

Proc.210005706/2021 – Aracy Maria Braga de Paiva Rio. Proc.210005958/2021 – Leila Mattoso Câmara Alt.

Proc.210004273/2022 – Alex Cardoso Monteiro.

Proc.210001464/2022 – Marcia Cristina Pinheiro Marinho Macedo.

Proc.210001465/2022 – Marcia Cristina Pinheiro Macedo.

Proc.210002415/2022 – Ivonne Silva Garritano.
Proc.210005170/2021 – Vanderlei de Jesus Oliveira.
Licença Sem Vencimento Para Trato de Interesse Particular – Deferido.

Proc.210001759/2022 - Laís Brandão Sathler.

Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210002967/2022 – Paula Gonçalves da Silva. Proc.210005146/2022 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.

Proc.210003469/2022 – Lívia da Silva Cordeiro. Proc.210004003/2022 – Mariana de Barros Baptista Mello.

Proc.210004096/2022 – Maraina de Bartos Bapitsta Meilo. Proc.210004096/2022 – Cristiane Naegele Fernandes Bon. Proc.020000414/2022 – Valeria Menezes Rodrigues da Costa. Readaptação – Deferido

Proc.210005556/2021 – Bianca Ferreira Moreno Grossi.

Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.210004257/2021 – Katia Elizabeth do Nascimento.
Proc.210005282/2021 – Flaviana Fernandes de Farias Guimarães Natal.
Proc.210005281/2021 – Flaviana Fernandes de Farias Guimarães Natal.

Proc.210005467/2021 – Gisele Rabelo Erbe de Souza.

Proc.210005467/2021 – Gisele Rabelo Erbe de Souza. Proc.210005469/2021 – Gisele Rabelo Erbe de Souza. Proc.210001271/2022 – Olga Fabiana Figueiredo Macabu. Proc.210001367/2022 – Ana Rosa Cirilo da Silva Mendonça. Proc.210002128/2022 – Adriana Borges Rodrigues. Proc.210002581/2022 – Cristiane Menezes Ferreira. Proc.210002583/2022 – Cristiane Menezes Ferreira.



Proc.210004374/2022 - Marcia Pontes Albuquerque. Proc.210004376/2022 – Marcia Pontes Albuquerque.
Proc.210004376/2022 – Marcia Pontes Albuquerque.
Proc.210004522/2022 – Andrea Ferreira de Oliveira Luz.
Licença Especial – Indeferido

Proc.210006031/2021 – Cristina Figueiredo Costa. Proc.21000885/2022 – Maria Dalva das Chagas Marins. Proc.210002834/2022 – Catarina da Silva Ribeiro.

Proc.210002171/2022 – Danielle Moreira Carvalho Silva. Proc.210004107/2022 – Renata Pinna de Araújo. Proc.210004902/2022 – Gisele Coelho de Oliveira Araújo.

Salário Familia – Deferido Proc.210003970/2022 – Amanda de Souza. Proc.210006826/2022 – Felipe do Valle Viana.

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.210003967/2022 – Amanda de Souza.
Proc.210005955/2022 – Paula Pereira Bettcher. Proc.210006722/2022 – Debora de Lima Thamsten.

Abono Permanência – Deferido Proc.210003904/2021 – Angela Lucia Ferreira Felippe dos Santos.

Proc.210003905/2021 – Elida Arantes de Araujo.

Proc.210001357/2022 – Fatima Cristina da Silva Correa. Proc.210003983/2022 – Rosane Fernandes Locatelli.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.210006560/2022 – Zulei Diniz Pinto. Proc.210006613/2022 – Fabio Vinicius Silva dos Santos.

Proc.210006664/2022 – Simone Dutra Parago de Mello.

Proc.210006665/2022 – Simone Dutra Parago de Mello. Proc.210006705/2022 – Patricia Sabina Siqueira.

Proc.210006724/2022 - Verônica Ferreira Moreira

Proc.210006734/2022 – Ana Beatriz Lima Cavalcante. Proc.210006750/2022 – Roberta Carvalho de Souza.

Proc.210006751/2022 - Roberta Carvalho de Souza.

Proc.210006782/2022 – Isis Azevedo Damasceno. Proc.210006783/2022 – Isis Azevedo Damasceno.

Proc.210006850/2022 - Elane Neves da Matta Souza

Proc.210006851/2022 – Carla Roberta dos Santos Barros.
Proc.210006860/2022 – Fabio Vinicius Silva dos Santos.

Desaverbação - Deferido

Proc.210006366/2022 – Rosimery Lopes Fajardo.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210006878/2022 – LEISA DE SOUZA MOREIRA COSTA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 11235421-5 com FRANCINE SANTOS DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 5613.

Acumulação de Cargo – Deferido

Proc. 210008845/2019 - MÔNICA GARELLI MACHADO - matricula nº112330090 -Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR IIE MTD V e matrícula nº

Fundação Municipal de Educação de Niteroi, PROFESSOR IIE MID V e matrícula nº SIAPE 1102575 — Universidade Federal Fluminense, RJ. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. De acordo com o parecer conclusivo da COPAD.

Proc. 210006952/2022 — JOSELI SALGADO SANTOS LEITE - matrícula nº112324648 — Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP VI e matrícula nº 15/153667-1 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, RJ. PROFESSOR II (Aposentado)

Cancelamento da Disposição — Deferido

Proc. 210006307/2022 — Pobeta Hanthagueste Rittencourt dos Santos

Proc.210006307/2022 – Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos.

Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.210006930/2022 – Ana Cristina Costa dos Santos e outros. O Presidente do CEC da UMEI Prof[®] Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Consélho Escola Comunidade convoca todos os professores, servidores, pais de alunos e demais pessoas da comunidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº49, São Francisco, Niterói, no dia 31 de março de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de novos membros do CEC;
- Aprovação das Alterações do Estatuto do CEC;

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da UMEI Prof^a Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/n°, Fonseca, Niterói, no dia 08 de abril de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de novos membros do CEC;
- Aprovação das Alterações do Estatuto do CEC;
- Uso da Verba Federal (PDDE):
- Assuntos gerais;
- Pauta Livre

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Alameda São Boaventura, n°30, Fonseca, Niterói, no dia 30 de março de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h e 30min., em segunda e última convocação, com



qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de representantes do CEC para o biênio 2022 2023;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/nº, Fonseca, Niterói, no dia 06 de abril de 2022, às 14h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse de novos membros do CEC; Utilização dos Recursos do PDDE/2022 e da Verba Escolar;
- Assuntos gerais.

PORTARIA FME Nº 458/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das acompannar de forma ampia, irrestrita e permanente a fiscalização, atraves das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do contrato n°002/2022, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios aquisição de gêneros alimentícios (3ª RETIRADA — ESTOCÁVEIS — LOTE 03) a serem utilizados na elaboração do seráféria de latitados Escalares Professor de Redo Residencia de Residencia de Residencia de Redo cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a A COMERCIAL MILANO LTDA. Processo Administrativo 210/0259/2021 e 210/0188/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 459/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do contrato nº 002/2022, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (2ª RETIRADA – Lanches – Lote 04) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FMÉ e a A COMERCIAL MILANO LTDA, Processo Administrativo 210/0259/2021 e 210/0191/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME № 460/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 003//2022, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada – frutas – lote 01) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/0190/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 461/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 007//2022, a qual tem objeto aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada - Hortifrutigranjeiros lote 02) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/00189/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

Instrumento: Extrato do Termo de Contrato Nº 001/2022. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3ª RETIRADA – ESTOCÁVEIS – LOTE 03) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 084/2022, fls. 02, Processo Nº 210/0188/2022.



Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. Este Contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.608.197,69 (um milhão e seiscentos e oito mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.0; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000076/2022 no valor de R\$1.521.764,84 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000077/2022 no valor de R\$ 86.432,85 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 458/2022. **Processo:** Processo Administrativo N° 210/0259/2021, processo de retirada 210/0188/2022. Data da Assinatura: 18/03/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022
Instrumento: Termo de Contrato Nº 002/2022. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (2ª RETIRADA – Lanches – Lote 04) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício №087/2021, fls. 02, Processo Administrativo 210/0191/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. Este contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 366.478,55 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000080/2022. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º 10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 459/2022. **Processo:** N° 210/0259/2021, processo de retirada 210/0191/2022. Data da Assinatura: 18/03/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A COMERCIAL MILANO BRÁSIL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada - frutas - lote 01) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 086/2022, fis. 02, Processo Nº 210/0190/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.306.567,80 (um milhão e do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000079/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 460/2022. Fundamento Legal: pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c N.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. Processos: 210/0259/2021; 210/0190/2022. Data da Assinatura: 18/03/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 007/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A COMERCIAL MILANO BRÁSIL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada - Hortifrutigranjeiros - lote 02) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N.º085/2022, fls. 02, Processo Nº 210/0189/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. Este Contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 468.385,08 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000078/2022. **Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº 461/2022. Fundamento Legal: pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c N.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. Processos: 210/0259/2021; 210/000189/2022. Data da Assinatura: 18/03/2022

Corrigenda:

Na publicação do Diário Oficial da FME dia 19 de março de 2022, Proc.210001419/2022 – Eliane Maria de Santana, **onde se lê** Licença Especial – Deferido, leia-se Licença Especial – Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA EXTRATO CONTRATUAL Nº 01/2022

Instrumento/espécie: 2º termo aditivo; Partes: Município de Niterói por meio da Administração Regional do Fonseca e a Organização Social VIVA RIO. **Resumo do Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração 01/2019, relativo à requalificação dos centro integrados de educação pública (CIEP) do Fonseca e Cantagalo, através da realização das melhorias necessárias na infraestrutura existente, bem como a gestão do espaço, com a respectiva aquisição, montagem e instalação de equipamentos esportivo e de lazer, com fundamento no art. 57 da Lei $n^013.0^\dagger 9/2014$; Prazo: 06 (seis) meses; Processo administrativo 190/0099/2018, Origem: chamamento público 01/2018; Data da Assinatura do termo: 11/03/2022



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO PGM/DAL Nº 007/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante ANA CAROLINA CARDOSA FRANÇA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2021 até 23 de setembro de 2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 002/2021. Data da Assinatura: 23 de março de 2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES = EXTRATOS Nº 140-2021 (MSF

EDITORES EIRELI) E Nº 141-2021 (EDG EDITORA GRÁFICA EIRELI). A FAN TORNA SEM EFEITO os Atos do Presidente referente ao extrato contratual sob o nº 140-2021 - contratada MSF EDITORES EIRELI (processo administrativo/FAN nº 220/000948/2016), publicado em 14.07.2021, em página 18 – A Tribuna, e ao extrato contratual sob o nº 141-2021 - contratada EDG EDITORA GRÁFICA EIRELI (processo administrativo/FAN n°220/00948/2016), publicado em 14.07.2021, em página 18 − A Tribuna.

EXTRATO CONTRATUAL № 010/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), estudante Cristiana da Silva Souza Teixeira, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220000347/2022. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 213/2022, data: 17/02/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 21/02/2022; registrado no livro nº 08, fls.5v termo registrado sob o nº 010/2022.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Carolina Maria de Oliveira Grobberio, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/°: 220000576/2022. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 399/2022, data: 10/03/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 11/03/2022; registrado no livro nº 08, fls. 6, termo registrado sob o nº 011/2022

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 42/2022. CONCEDER, a contar de 23/02/2022, pensão a DILCENEA DOS SANTOS MELO DA SILVA, viúva do ex - servidor, WALTER PEREIRA DA SILVA, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 07 PERTENA DA SILVA, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NIVEL 07 (EQUIPARADO AO NÍVEL 04 - CATEGORIA VI DO QUADRO FAZENDÁRIO DA LEI № 961/1991) – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.631-6, falecido em 23/02/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I, da Lei 10.887/04, inciso I do § 7° e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n° 310/002415/2022.

PORTARIA N° 48/2022

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

l- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev; ll- Verificar se a entrena de metoriais.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 008914/2022.P e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação, conforme especificação técnica constando no Modelo de Negócio:

- Fernanda Christina M. Ramos Mat. 23915, como Gestora do Contrato.
- Jair Pereira da Silva Mat. 64058-5, como Fiscal do Contrato.
- Daniel Gomes Cabral Filho Mat. 64062-2, como Fiscal Substituto do Contrato



Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 09/12/2021, em R\$ 4.714,86 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), os proventos mensais de ADILSON DOS SANTOS SILVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1221.284-3, em face do apurado através dos autos nº 020/3390/2015, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 09/12/2021 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e

020/3390/2015......R\$ 406,63

Parcela de Direito Pessoal: valor de 80% de Gratificação de Tempo Integral — artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83,art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos nº 020/3390/2015, calculado sobre valor do

comissão.....R\$ 243,98

TOTAL:R\$ 4.714,86 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 12/09/2018, em R\$ 9.175,29 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), os proventos mensais de PATRICIA STABILE DE SOUZA, aposentada no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1227.087-4, em face do apurado através dos autos nº 020/1539/2015, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/09/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 11/11/2017, em R\$ 6.670,58 (seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), os proventos mensais de PAULO ROBERTO GONÇALO COELHO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1226.708-6, em face do apurado através dos autos nº 020/1556/2014, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 14/11/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 - incisos I, II, III e

o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......R\$ 2.313,68
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98, inciso I e 145 da Lei nº 531/85,

c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo

531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 2.313,68 Parcela de Direito Pessoal: valor da função gratificada símbolo FG-1 – artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/1556/2014.......R\$ 76,59

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 19/10/2021, em R\$ 8.617,50 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), os proventos mensais de PETRUCIO JOSE CORREIA WANDERLEY DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente da Administração Direta, equiparado ao Nível NM, classe VI, do Grupo Ocupacional 4, Apoio Administrativo, da Estrutura da FME, matrícula nº 1221.837-8, em face do apurado através dos autos



nº 020/3250/2015, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 19/10/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 23/02/2022, em R\$ 12.136,86 (doze mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) a pensão mensal de DILCENEA DOS SANTOS MELO DA SILVA, viúva do ex-servidor, WALTER PEREIRA DA SILVA, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 07 (EQUIPARADO AO NÍVEL 04 - CATEGORIA VI DO QUADRO FAZENDÁRIO DA LEI Nº 961/1991) — DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.631-6, falecido em 23/02/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I, da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei nº 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 12.136,86

TOTAL.R\$ 12.136.86

TETO DO RGPS - PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME № 12 DE 17 JANEIRO

R\$ 14.300,99 (total dos proventos) - R\$ 7.087,22 (teto do RGPS) = R\$ 7.213,77 X70% = R\$ 5.049,64 + R\$ 7.087,22 = R\$ 12.136,86 PROCESSO N° 310/002708/2022 - INDEFERIDO.

<u>CORRIGENDA:</u>
Na Apostila de Fixação de Proventos da servidora MARIANGELA BARCELOS FERREIRA DA SILVA, publicada em 24 de março de 2022, onde se lê "processo nº 020/3919/2015", <u>leia-se:</u> " processo nº 020/3919/2014"

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR PORTARIA Nº 26/2022

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Constituir Comissão de Ética e Integridade, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conceder concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de apuração.

Art. 2º- NOMEAR para compor a referida Comissão de Sindicância Patrimonial os seguintes servidores:

Edson Vieira da Motta – matrícula nº 5181020 Gisele Souza da Silva – matrícula nº 552676

Simone Rodrigues Augusto - matrícula nº 552666

Lúcia Cecília da Silva Liberalino - matrícula nº 5311 Art. 3º - Os servidores relacionados no art. 2º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -FMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 001/2022 — Processo Administrativo nº. 510002013/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO EXECUTIVO para o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS LOCALIZADO no BAIRRO do FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa VMC ARQUITETURA e PAISAGISMO LTDA - CNPJ: 11.600.810/0001-03, pelo Valor Global de R\$ 322.738,50 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquênta centavos), com redução em relação ao valor estimado de 2,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigendas:

Na publicação do dia 18/01/2022, Port. 16/2022, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9 leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

Na publicação do dia 01/02/2022, Port. 26/2022, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9 leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.